



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS- CCSA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

IARA DONATO DA SILVA

**A CONTRIBUIÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO/A ASSISTENTE
SOCIAL PARA A INCLUSÃO DE ALUNOS COM O TRANSTORNO DO
ESPECTRO AUTISTA NO SISTEMA EDUCACIONAL REGULAR**

**CAMPINA GRANDE-PB
2019**

IARA DONATO DA SILVA

A CONTRIBUIÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO/A ASSISTENTE SOCIAL PARA A INCLUSÃO DE ALUNOS COM O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO SISTEMA EDUCACIONAL REGULAR

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado ao Departamento do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de bacharela em Serviço Social.

Orientadora: Prof. Dra. Maria Noalda Ramalho

**CAMPINA GRANDE-PB
2019**

S586c Silva, Iara Donato da.
A contribuição do exercício profissional do/a Assistente social para a inclusão de alunos com o Transtorno do Espectro Autista no Sistema Educacional Regular [manuscrito] / Iara Donato da Silva. - 2019.
21 p.
Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2019.
"Orientação : Profa. Dra. Maria Noalda Ramanho, Departamento de Serviço Social - CCSA."
1. Serviço social. 2. Transtorno Espectro Autista. 3. Inclusão escolar. 4. Assistência social. I. Título
21. ed. CDD 362.2

IARA DONATO DA SILVA

A CONTRIBUIÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO/A ASSISTENTE SOCIAL PARA A INCLUSÃO DE ALUNOS COM O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO SISTEMA EDUCACIONAL REGULAR

Trabalho de conclusão de curso (Artigo) apresentado ao departamento do curso de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de bacharela em Serviço Social.

Aprovado em: 25/06/2019

BANCA EXAMINADORA

Maria Noalda Ramalho

Profa. Dra. Maria Noalda Ramalho (Orientadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Maria do Socorro Pontes de Sousa

Profa. Me. Maria do Socorro Pontes de Sousa
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Aliceane de Almeida Vieira

Profa. Me. Aliceane de Almeida Vieira
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

À minha Mãe, por todo companheirismo e amizade,
DEDICO.

“O Serviço Social surgiu com a necessidade de dar resposta às situações de exclusão, vulnerabilidade e fragilidade social tendo como objetivo garantir o respeito pelos direitos humanos” (MATEUS, 2015).

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	09
2. A TRAJETÓRIA DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO BRASILEIRA PARA A EFETIVAÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA.....	11
2.1 A inclusão educacional de alunos com TEA	15
2.1.1 A política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa TEA	17
2.1.2 A atuação do serviço social para a inclusão educacional de alunos com transtorno do espectro autista.....	19
3.METODOLOGIA.....	21
4. CONCLUSÃO.....	21
REFERÊNCIAS	

A CONTRIBUIÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO/A ASSISTENTE SOCIAL PARA A INCLUSÃO DE ALUNOS COM ESPECTRO AUTISTA NO SISTEMA EDUCACIONAL REGULAR

Iara Donato da Silva¹

RESUMO

A realidade das pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e de seus familiares constitui-se de desafios nos tratamentos especializados, na inclusão escolar e no acesso aos serviços disponíveis, de âmbitos privado e público. Este estudo objetiva refletir sobre a inclusão de alunos com o TEA nas escolas regulares. Tratando-se de um estudo bibliográfico e de natureza qualitativa, foi desenvolvido considerando um material já elaborado. A partir de Oliveira et al (2015), no Brasil, a preocupação com a educação especial surgiu no final da década 1950, iniciando o período nomeado de integração. No entanto, o Estado assumiu a educação especial a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 4.024/6, Para Tartuce (2015), a inclusão educacional escolar de crianças e jovens com TEA vêm se mostrando um desafio a todos os envolvidos no processo educativo, De acordo com Xavier (2018), nesse espaço, o profissional de serviço social aproxima-se da família e intervém com o objetivo de identificar os fatores sociais, culturais e econômicos que determinam a problemática social no campo educacional. O percurso teórico deste artigo percorreu os seguintes itens: trajetória da política de educação brasileira para a efetivação da educação inclusiva dos alunos com deficiência, a inclusão educacional de alunos com transtorno do espectro autista, a política nacional de proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista e a atuação do serviço social para a inclusão educacional de alunos com transtorno do espectro autista. Diante do estudo, vimos que nos dias atuais a inclusão educacional escolar de alunos com TEA vêm se mostrando um desafio a todos os envolvidos no processo educativo e tem sido meta para as políticas públicas educacionais. Constatamos a importância do/a assistente social nas práticas de inclusão educacional voltadas para esses alunos, pois reúne responsabilidades e qualidade técnica científica para assistir à pessoa com autismo e sua família de maneira respeitosa e profissional.

Palavras-Chave: Sistema Educacional. Serviço Social. Transtorno do Espectro Autista.

ABSTRACT

The reality of people with Autism Spectrum Disorder (ASD) and their families is a challenge in the specialized treatment, school inclusion and access to available services, both private and public. This study aims to reflect on the inclusion of students with ASD in regular schools. Being a bibliographical study and of qualitative nature, it was developed considering an already elaborated material. From Oliveira et al. (2015), in Brazil, the concern with special education emerged in the late 1950s, beginning the period of integration. However, the State assumed special education based on the National Education and Guidelines (LDB) Law No. 4.024 / 6, Para Tartuce (2015), the educational inclusion of children and adolescents with ASD has been a challenge to According to Xavier (2018), in this space, the social service professional approaches the family and intervenes with the objective of identifying the social, cultural and economic factors that determine the social problems in the educational field . The theoretical course of this article covered the following items: trajectory of the Brazilian education policy for the realization of the inclusive education of students with disabilities, the educational inclusion of students with autism spectrum disorder, the national policy of protection of the rights of the person with the disorder autistic spectrum and the social service performance for the educational inclusion of students with autism spectrum disorder. In view of the study, we have seen that in the present day the school educational inclusion of students with ASD has been a challenge to all involved in the educational process and has been a goal for educational public policies. We note the importance of the social worker in the practices of educational inclusion aimed at these students, since it combines responsibilities and technical scientific quality to assist the person with autism and his family in a respectful and professional way.

Keywords: Educational system. Social service. Autism Spectrum Disorder.

1 Iara Donato da Silva de Graduação em Serviço Social na Universidade Estadual da Paraíba – Campus I. E-mail: iara.donato@hotmail.com

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo aborda a contribuição do exercício profissional do/a assistente social para a inclusão de alunos com o Transtorno do Espectro Autista (TEA) no sistema educacional. O interesse por este tema surgiu após a realização do nosso estágio obrigatório desenvolvido, através do curso de serviço social da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), na Escola Estadual Amaro da Costa Barros, localizada no Bairro Santa Rosa, Campina Grande (PB), no período de outubro e novembro de 2013.

Durante a inserção do estágio verificamos que a atribuição do/a assistente social educacional é mediar às relações socioeducativas entre escola e família, desenvolver planos, programas e projetos de ação de caráter sociopedagógico educacional e assessorar as entidades representativas e conselhos da escola na sua dinâmica e funcionamento. O plano de ação da equipe multiprofissional cumpria uma dinâmica descentralizada e participativa para que todos os profissionais como assistentes sociais, psicólogos, orientadores, supervisores, gestores, professores e funcionários pudessem se envolver, contribuir, refletir, sugerir, criticar, elaborar e executar as ações educativas de forma compartilhada e dialogada. Neste sentido promoveram-se reuniões, planejamentos, visitas domiciliares, oficinas temáticas, acompanhamentos pedagógicos e avaliações com todos educadores envolvidos para acompanhar os resultados das ações desenvolvidas.

Com isso, esperava-se como resultados uma maior participação das famílias na escola, reduzir o índice de evasão escolar e de retenção, contribuir para formar cidadãos críticos de sua realidade, tornar a escola democrática e transparente, contribuir na aprendizagem dos alunos, assegurar uma cultura de paz, respeito e amizade entre professores, gestores, técnicos, alunos, pais e funcionários, garantir a permanência de crianças e adolescentes na escola, desenvolver as competências da criança e adolescente na escola e por fim contribuir com a formação de todos os envolvidos no processo pedagógico.

Neste período de estágio, percebemos que os alunos com alguma deficiência eram inclusos em todas as atividades desenvolvidas dentro da escola, fato este, especificamente, que nos despertou o desejo de apresentar neste estudo a inclusão do aluno com TEA.

O autismo é um transtorno global do desenvolvimento que atinge os principais aspectos relacionais do indivíduo, podendo ser reconhecido pela seguinte tríade de comprometimento: comunicação, interação social e atividades restrito-repetitivas. Esta tríade é essencial ao ser humano, pois, abrange os mecanismos de interação social, que permitem ao homem ser ativo em relação ao ambiente externo, no entanto, quando for comprometida denota como se o sujeito não pertencesse a este mundo. De acordo com Lemos; Salomão; Ramos (2014), o autismo infantil consiste em um transtorno do desenvolvimento de etiologias múltiplas, definido de acordo com critérios eminentemente clínicos. As suas características afetam os indivíduos em diferentes graus nas áreas de interação social, comunicação e comportamento. Atualmente, utiliza-se o termo

“espectro autista” tendo em vista as particularidades referentes às respostas inconsistentes aos estímulos e ao perfil heterogêneo de habilidades e prejuízos.

A realidade das pessoas que possuem TEA e de seus familiares constitui-se de diversos desafios, dentre eles a sua inclusão na escola regular. Na ótica de Monteiro (2015), a escola é mais um espaço de interação social que, portanto, constitui-se num meio sociocultural fundamental à constituição dos sujeitos. A inclusão de educandos com deficiências nesses espaços relaciona-se à criação de um ambiente pautado pela valorização da diversidade, procurando se adequar às necessidades de todos os estudantes. A exclusão deste grupo social tem início desde a infância. Ainda hoje muitas crianças não frequentam escolas regulares e muitas daquelas que estão matriculadas enfrentam diversas barreiras diárias. A intervenção multiprofissional no cotidiano escolar, portanto, visa a superação dessas barreiras, principalmente as atitudinais, as quais se expressam por meio de preconceitos, estigmas e mitos que atuam sobre as pessoas com deficiência, marcando suas trocas sociais negativamente.

Barbosa; Fumes (2017), descrevem que para que a inclusão ocorra, é preciso que se rejeitem, de qualquer forma, as atitudes discriminatórias, pois a prática preconceituosa ofende a substantividade do ser humano e nega radicalmente a democracia. É neste contexto que o projeto ético-político do serviço social deve empenhar-se para contribuir na transformação da sociedade. Por meio da mediação, o/a assistente social, na prática com as pessoas com deficiência, deve estar atento às mudanças sociais e buscar novas possibilidades de intervenção.

A presente pesquisa bibliográfica e de natureza qualitativa tem como objetivo geral a investigação em torno do trabalho do/a assistente social em favor da inclusão da pessoa com TEA na sociedade, onde este possa se adequar no processo educativo nas escolas regulares, independentemente de suas limitações. Nesse contexto a questão norteadora do estudo foi: como o/a assistente social pode contribuir no exercício profissional para a inclusão de alunos com TEA no sistema educacional?

Portanto, a importância desse estudo reside em sua contribuição, tanto para a categoria dos assistentes sociais, com propostas para o seu exercício profissional nas instituições educacionais, quanto para a produção de conhecimento em torno da temática da educação inclusiva.

O percurso teórico deste artigo apresenta os seguintes itens: além da presente introdução, realiza em seu desenvolvimento uma reflexão sobre a trajetória da política de educação brasileira para a efetivação da educação inclusiva dos alunos com deficiência, a inclusão educacional de alunos com TEA, a política nacional de proteção dos direitos da pessoa com TEA e sobre a atuação do serviço social para a inclusão educacional de alunos com transtorno do espectro autista. Em seguida, traz o item metodologia com a exposição da pesquisa bibliográfica viabilizadora do estudo, a conclusão com os resultados da pesquisa e, por fim, as referências com as obras utilizadas.

2. A TRAJETÓRIA DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO BRASILEIRA PARA A EFETIVAÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA

Ao longo da história a política de educação brasileira sofreu diversas mudanças e percebe-se que foi evoluindo por ciclos, que resultou em novos modelos de instituições escolares, onde a inserção da pessoa com deficiência é respeitada, assegurada e garantida por Lei.

Esses ciclos iniciam com o processo de industrialização dos anos 20 e 30, passando pelos períodos, estrategicamente dinamizados dos governos de Getúlio Vargas e da Ditadura Militar, até os dias atuais com o fenômeno da globalização (ALMEIDA, 2000, p. 64).

Ainda para Almeida (2000), cada ciclo constitui uma história de evolução educacional, na perspectiva do processo educativo nas escolas. Cada um deles é reflexo de mudanças que ocorreram na esfera da produção. Assim, em todos os ciclos da política de educação brasileira, observam-se as alterações sofridas pela base econômica do país, relacionadas à emergência de novos modelos de industrialização. Uma das características que representa estes ciclos são as suas propostas e reformas formuladas para o campo educacional, o qual é responsável pelo acúmulo científico de ideias e valores de uma dada sociedade.

A educação, inspirada no princípio da unidade nacional e nos ideais de liberdade e solidariedade humana, se constitui como direito de todos e dever do Estado. Primeiramente, é incumbência do poder público o serviço educacional. Em seguida, a família é corresponsabilidade pela tarefa de educar seus filhos (SILVA, 2015). Dessa forma, é de suma importância que cada esfera tenha conhecimento de seus deveres para uma sociedade mais justa. Se o Estado cumpre seu dever, o direito da população à educação de qualidade é garantido. Porém, a família também deve estabelecer o compromisso de se envolver no processo educacional de seus filhos.

Conforme Barreyro, Costa (2014) o movimento mundial pela educação inclusiva é uma ação política, cultural, social e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos os estudantes de estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação. A educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à ideia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola.

A inclusão abrange conceitos como respeito mútuo, compreensão, apoio e equidade. Podendo-se dizer então que inclusão é um valor social. As escolas são espaços educativos de construção de personalidades humanas autônomas, críticas, sendo que as crianças devem aprender a valorizar a diferença, pela convivência das relações estabelecidas na comunidade (CARVALHO et al, 2017, p.11).

Ao longo da história brasileira contamos com uma trajetória em torno da política de educação para a efetivação da educação inclusiva dos alunos com deficiência. As discussões sobre a inclusão escolar das pessoas com deficiência se tornam mais visíveis a partir do século XX, através de movimentos sociais

contra a discriminação e a segregação das pessoas com deficiência e em defesa de uma sociedade inclusiva.

Oliveira et al (2015), afirmam que no Brasil, a preocupação com a educação especial surgiu no final da década 1950, iniciando o período nomeado de integração. No entanto, o Estado assumiu a educação especial a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 4.024/61, denominada à época de “educação dos excepcionais”, que visava à integração dos estudantes com deficiência nas escolas comuns com o pressuposto da normalização. Em outras palavras, se o estudante apresentasse condições de se enquadrar no sistema educacional e acompanhasse o ritmo da turma sem causar maiores dificuldades, ele poderia ser aceito.

No decorrer da trajetória, uma das grandes conquistas foi a promulgação da Constituição Federal de 1988, a qual trouxe um conjunto de direitos, na área da educação, para as pessoas com deficiência. Na Constituição, foi determinado que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante algumas garantias, dentre elas:

- [...] III- atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;
- [...] V- acesso aos níveis mais elevados de ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um (BRASIL, 1988, Art. 208, inc. III e V).

Araujo; Costa (2015), descrevem que o AEE deve integrar a proposta pedagógica da escola, atender às necessidades específicas das pessoas público alvo da educação especial, e ser realizado em articulação com as demais políticas públicas.

A determinação constitucional do AEE às pessoas com deficiência é correta de priorizar o atendimento especializado em escolas regulares, uma vez que cria em cada unidade escolar um importante apoio que contribui para a inclusão dos alunos com deficiência nas salas regulares.

Silva (2015), relata que a Constituição também ajudou a acelerar outras conquistas na educação. A universalização do ensino fundamental, a oferta obrigatória de educação infantil pelo Estado e o crescimento da oferta do ensino médio são alguns dos aspectos destacados. Foi devido à determinação constitucional de estabelecer o caráter obrigatório do ensino fundamental e de responsabilizar o Estado por sua implementação que tem início o processo de avanço desse segmento educacional.

A Constituição Federal de 1988 traz como um dos seus objetivos fundamentais, “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”. Define, no artigo 205, a educação como um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. No seu artigo 206, inciso I, estabelece a “igualdade de condições de acesso e permanência na escola”, como um dos princípios para o ensino e, garante, como dever do Estado, a oferta do atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino (EGIDO; ANDRETTI; SANTOS, 2018, P 10).

A referida Carta Magna de 1988 estabeleceu de forma mais clara o papel dos entes federados na educação. Também aumentou a participação orçamentária destinada ao setor. Com as novas regras para distribuição de recursos, adotadas após a sua promulgação, os municípios voltam a interessar-se pela educação fundamental e o país atinge a universalização do setor, buscando agora mecanismos para garantir a qualidade no ensino.

Conforme Diniz (2017), os sistemas de avaliação de escolas e da aprendizagem dos estudantes, adotados pelo país, revelam os impactos das normas constitucionais na sociedade brasileira. A determinação da responsabilidade pública na promoção da educação e de controle social por meio de conselhos e de gestão democrática das escolas tem motivado a busca de melhoria das condições de ensino.

Barreyro, Costa (2014), corroboram com este estudo ao afirmar que a ênfase dada à educação pública motivou o desenvolvimento de políticas e programas capazes de assegurar a oferta de ensino de acordo com os princípios constitucionais. No balanço feito após vinte anos de promulgação da Constituição de 1988, torna-se evidente a importância da Carta Magna de 1988 no estabelecimento de direitos sociais e na configuração das bases para a construção da plena cidadania no Brasil.

Especialistas consideram acertada a inclusão, na Constituição, da oferta obrigatória de creches e pré-escolas públicas, mas afirma que ainda é restrito o atendimento a esse segmento. Conforme observa, menos de 20% das crianças com até cinco anos estão matriculadas em estabelecimentos públicos de ensino (BARREYRO, COSTA, 2014, p 9).

Dessa forma, vemos que ainda há muito que fazer para que o direito à política de educação seja efetivado para todos, conforme está garantido na legislação.

Anos seguinte à Constituição Federal de 1988, tivemos a aprovação da LDB de 1996 (Lei 9.394/1996). Santos et al (2016) aponta que a mesma, criada para ratificar o que está previsto para a educação na Constituição Federal de 1988, garante o direito a toda população de ter acesso à educação gratuita e de qualidade e a valorização dos profissionais da educação, estabelecendo o dever da União, do Estado e dos Municípios com a educação pública. No que diz respeito às pessoas com deficiência, a referida LDB prevê o AEE gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino.

Monteiro; Ribeiro (2018), descrevem que no ano de 2008 tivemos a aprovação da versão final da Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. A mesma garante o acesso ao ensino regular, com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino; transversalidade da modalidade de educação especial desde a educação infantil até a educação superior; oferta do AEE; formação de professores para o AEE e demais profissionais da educação para a inclusão; participação da família e da comunidade. A citada Política, ainda, prevê acessibilidade arquitetônica, nos transportes, nos mobiliários, nas comunicações e informação; e articulação Inter setorial na implementação das políticas públicas.

No ano de 2015 tivemos a aprovação da importante Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei N.º 13.146, de 06/07/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência). Teodoro; Godinho; Hachimine (2016) descrevem que este documento é categórico ao consagrar o direito à formação e disponibilização de professores para o AEE e de profissionais de apoio na sala de aula, para a pessoa com deficiência, de forma a alcançar o máximo de desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

A partir dos referenciais para a construção de sistemas educacionais inclusivos, a organização de escolas e classes especiais passa a ser repensada, implicando uma mudança estrutural e cultural da escola para que todos os estudantes tenham suas especificidades atendidas, o respeito e a liberdade de expressão são normas para o processo de aprendizagem dentro da sala de aula.

Santos et al (2016) descreve sobre a garantia de um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades, como também do aprendizado ao longo de toda a vida e relata que é direito da criança a não exclusão do sistema educacional geral sob alegação de deficiência. Estão garantidos o ensino gratuito e compulsório, asseguradas adaptações de acordo com as necessidades individuais, a oferta de apoio necessário, no âmbito do sistema educacional geral, com vistas a facilitar sua efetiva educação, a oferta de educação especial, preferencialmente, na rede regular de ensino e o apoio técnico e financeiro pelo Poder Público às instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial.

As garantias dos direitos educacionais são inúmeras e devem ser cumpridas, mas infelizmente sabe-se que as falhas no sistema operacional são grandes. É dever das gestões dos setores públicos e privados educacionais fiscalizar e executar ações que venham a garantir o cumprimento destes direitos, sem violar as normas estabelecidas por Lei.

Como se faz a inclusão? Primeiro, sem rótulos e, depois, com ações de qualidade. Nos rótulos, encontram-se as limitações do aprendente, ou melhor, as nossas limitações. Devemos olhar para ele e transpormos as impressões externas das barreiras do ceticismo. São elas que mais impedem a inclusão do educando em nossos esforços e sonhos (CUNHA, 2009, p.101).

Para Tartuce (2015), a inclusão educacional escolar de crianças e jovens com TEA vêm se mostrando um desafio a todos os envolvidos no processo educativo, nos dias atuais, e tem sido meta para as políticas públicas educacionais.

Segundo Santos et al (2016), apesar das garantias expressadas em leis, documentos e diretrizes, a participação de alunos com autismo no ambiente escolar ainda é problemática e se encontra distante das metas inclusivas. Os alunos têm acesso a serviços de educação, mas a sua permanência no sistema de ensino é incerta, como atestam as trajetórias traçadas no município, o atendimento educacional especializado é pouco abrangente e, a sua progressão para níveis e etapas superiores ainda é muito diferente daquela apresentada pelos demais alunos.

A taxa de evasão escolar é alta e mesmo aqueles alunos que estão matriculados nas séries e anos correspondentes à idade, não frequentam,

necessariamente, as turmas regulares em que estão registrados. Poucos alunos frequentam o atendimento educacional especializado e a rede estadual não oferece nenhum tipo de apoio a essa população. A rede municipal concentra as matrículas no ensino fundamental, na escola regular, mas a mudança de etapa e dependência administrativa da escola (de municipal para estadual) ocasiona muitas desistências devido à ausência de apoio pedagógico especializado.

No próximo item, faremos uma discussão mais específica sobre as garantias conquistadas para essas pessoas, dentre elas, destacamos a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA.

2.1 A inclusão educacional de alunos com TEA

Dentro da perspectiva da Educação Inclusiva e do AEE, que procura atender a inclusão escolar de alunos com algum tipo de necessidade especial e através do uso de recursos pedagógicos, e de acessibilidade que tem como público alvo estudantes com deficiência, estudantes com transtornos globais do desenvolvimento e estudantes com altas habilidades/superdotação, identificam-se, ainda, muitos desafios.

A inclusão escolar é um movimento que ocorre mundialmente e se fortaleceu internacional e nacionalmente nos anos de 1990, a partir de leis e diretrizes governamentais, tendo tido maior divulgação nas últimas décadas. E nesse contexto da inclusão escolar, dentre todos os contemplados, estão os indivíduos com TEA.

A pessoa com TEA deve estar presente nas atividades que envolvam a dinâmica de ensino e a inserção inclusiva entre todos os alunos da escola sem nenhum constrangimento ou exclusão. Menezes (2012) descreve que o gestor escolar, ou autoridade competente, que recusar a matrícula de aluno com TEA, ou qualquer outro tipo de deficiência, será punido com multa de três a vinte salários-mínimos. Em caso de reincidência, deverá haver a perda do cargo.

A inclusão escolar é uma das políticas que tem promovido, nas últimas décadas, a escolarização de todos os alunos. Os documentos internacionais e a legislação brasileira têm contribuído para difundir o conceito e normatizar as práticas inclusivas, que envolvem, de um modo geral, o ensino regular, a Educação Especial e as instâncias públicas e privadas.

No Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais, o Transtorno Autista, o Transtorno de Asperger, a Síndrome de Rett, o Transtorno Desintegrativo na Infância e o Transtorno Global do Desenvolvimento sem outra Especificação eram classificados como Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD).

Corrêa (2018), relata que o autismo, na nova edição do manual, passou a pertencer à categoria denominada Transtornos de Neurodesenvolvimento, classificada como Transtornos do Espectro Autista (TEA). Assim, com o TEA foram reunidos os transtornos que compartilham características do autismo, como: Autismo, Asperger, Transtorno Infantil Desintegrativo e Transtorno Invasivo do Desenvolvimento sem outra Especificação, havendo distinções de acordo com o nível de gravidade em relação à interação social e à comunicação.

O autismo caracteriza-se por apresentar um desenvolvimento comprometido ou acentuadamente anormal da inserção social e da comunicação e um repertório muito restrito de atividades e interesses (VIEIRA; BALDIN, 2017, p. 8).

Barbosa; Fumes (2017), afirmam que a organização cerebral é muito complexa, diferentes partes do cérebro participam na realização de uma determinada atividade. Muitos dos sintomas do autismo podem ser explicados por um comprometimento no lobo cerebral frontal, mais especificamente na área pré-frontal. Essa área é a responsável pela função executiva, ou seja, pela capacidade de planejamento a partir de informações sensoriais, recebidas pelas regiões posteriores do córtex, do sistema límbico ou do cerebelo. Cumpre destacar a possível relação entre um déficit na função executiva e sintomas como as estereotípias e rotinas, pois a função executiva está relacionada à atenção compartilhada, definida como a habilidade envolvendo a alternância do olhar e outros sinais comunicativos entre o parceiro e o objeto ou evento, que é o foco de atenção da criança. A atenção compartilhada é uma importante habilidade para viabilizar o desenvolvimento da linguagem e da comunicação social. Os movimentos repetitivos surgem como uma alternativa à dificuldade dessa atenção e conseqüente comprometimento da função executiva.

Conforme Monteiro (2015), o autista apresenta dificuldades na fala e de interagir com a sociedade. Porém, devem-se considerar os diferentes graus que existem; por exemplo, quadros leves, como a síndrome de Asperger, na qual não há comprometimento da fala e da inteligência, e outros mais graves, em que o paciente é incapaz de manter contatos interpessoais, como a ausência de expressão facial e demonstração de comportamento agressivo, ignora a linguagem, não responde as ordens, chamadas ou indicações linguísticas dirigidas a ela.

O autismo é considerado uma síndrome complexa que envolve desvios no desenvolvimento desde os primeiros anos de vida nas áreas de interação social, comunicação e comportamento, com múltiplas causas e manifestações que contemplam ampla variabilidade de sintomas e de respostas às intervenções.

Neta; Silva (2018), descrevem que as manifestações do referido transtorno variam imensamente, dependendo do nível de desenvolvimento e da idade cronológica. O atraso pode ocorrer em pelo menos uma das seguintes áreas: interação social, linguagem comunicativa, jogos simbólicos ou imaginários.

Crianças autistas costumam apresentar como característica um comportamento resistente ao aprendizado, porém é preciso salientar que isso não quer dizer que não aprendam, apenas possuem interesses, fixações, em coisas bem peculiares, não estando abertas para aprenderem outras coisas enquanto não deixam de lado o objeto de fixação.

Contudo, como existe um grave prejuízo na capacidade de interação social do indivíduo autista, este costuma apresentar uma postura de isolamento e até de irritação quando se sente “invadido” no âmbito escolar. Assim todas as investidas em aproximação devem ser realizadas de forma cautelosa, com compreensão e respeito.

Santos; Silva (2018) afirmam que, em função da especificidade dos TEA, a inclusão de crianças com tal diagnóstico provoca discussões frequentes sobre formas possíveis de intervenção na escola. Nesse sentido, faz-se necessário que o professor tenha conhecimento sobre as características de cada aluno com TEA para a construção das aulas e sua inclusão na turma.

Ribeiro et al (2018), afirmam que esse processo precisa ser apoiado pela escola, para que o professor não se sinta incapaz ou frustrado com o desenvolvimento do seu trabalho, tendo em vista as mudanças requeridas para a efetivação da inclusão escolar, em especial de crianças com TEA.

Mello et al (2017), em Estudos dizem que a importância de pais e professores estabelecerem parceria e troca de experiências poderia possibilitar o melhor entendimento do comportamento da criança com TEA nos contextos familiar e escolar e contribuir para o seu desenvolvimento, especialmente quanto às dificuldades de aprendizagem e interação social. Ainda há poucos artigos nacionais que apresentem uma avaliação da interação família-professor-escola, favorecendo um olhar direcionado somente a cada um desses sistemas.

Diante de todas as evoluções que vêm acontecendo no processo da inclusão, os professores, ainda, precisam de capacitações contínuas e de apoio multidisciplinar para lidar com tais alunos e, assim, estimular o convívio destes com a sociedade, inserindo a família, também, no planejamento escolar. Assim, a sua inclusão ainda se constitui como um desafio para os profissionais da educação.

2.1.1 A política nacional de proteção dos direitos da pessoa com TEA

Silva; Lima (2018), relatam que o diagnóstico de TEA, em geral, traz consigo a mudança drástica na rotina familiar, aceitação, nas terapias necessárias para o processo educacional e o próprio processo educacional. Todo o acompanhamento terapêutico exige esforço e dedicação também da família. Cada novo olhar sobre o tratamento requer tempo, dedicação e amadurecimento e, quase sempre, investimento financeiro, psicológico e emocional de todo o núcleo familiar. Todas as escolhas de terapias e tratamentos, feitas pela família, deve ter como premissa favorecer o desenvolvimento da criança, focando sempre nas principais dificuldades apresentadas pelo diagnóstico relacionado. O esporte entra na perspectiva de sociabilização e aprendizado, no respeito às diferenças e no estabelecimento de regras, que todos precisam seguir.

Conforme Santos (2018), o autismo tem sido notório em vinte crianças a cada dez mil nascidos, número que vem crescendo nos últimos anos, não se restringindo à raça, à etnia ou ao grupo social. Não obstante a representatividade deste público nos diversos espaços de convivência social, atualmente com presença frequente nas escolas regulares, garantida por Legislações que versam sobre a inclusão e direitos desses sujeitos - a exemplo da Lei Nº 12.764, de 27 de Dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, observamos que o tratamento das suas características particulares ainda é um desafio para médicos e terapeutas.

Um importante destaque no parágrafo único da referida Lei 12.764, dispõe que em casos de comprovada necessidade, a pessoa com TEA terá direito a um acompanhante especializado nas classes comuns de ensino regulares de ensino. O dispositivo em destaque certamente é um grande passo rumo a uma educação inclusiva e inserção comunitária de pessoas com a síndrome. Antes da citada lei, as pessoas com autismo não dispunham de legislação específica para que tivesse os seus direitos de acesso à educação assegurada e o

acompanhante especializado é um exemplo disso, visto que não estava previsto em legislação anterior.

Para os efeitos desta Lei, é considerada pessoa com transtorno do espectro autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada nas seguintes forma: Deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e das interações sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento e Padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos (FERP; GOMES; PAIVA, 2017, p. 7).

Segundo Silva; Gesser; Nuernberg (2019), assim, a partir da referida legislação a pessoa com TEA é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais. O que acaba repercutindo na aplicabilidade integral das disposições da Lei que cria o Estatuto da Pessoa com Deficiência, destinado a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

Diniz (2017) relata que, de acordo com esta Política, a pessoa com TEA tem direito à vida digna, integridade física e moral, livre desenvolvimento da personalidade, segurança e lazer, proteção contra qualquer forma de abuso e exploração, acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às suas necessidades de saúde, incluindo o diagnóstico precoce, ainda que não definitivo, o atendimento multiprofissional, a nutrição adequada e a terapia nutricional. Não poderá ser submetida a tratamento desumano ou degradante, não será privada de sua liberdade ou do convívio familiar, nem sofrerá discriminação por motivo de sua deficiência.

Sendo assim, a pessoa com TEA deve desenvolver suas atividades dentro dos seus limites, devem ser respeitados e estimulados em qualquer ambiente, seja escola, convívio familiar e perante toda sociedade. É de suma importância proporcionar para essas pessoas momentos de descontração, lazer, interação familiar e socialização educacional no ambiente escolar para que estes não se sintam excluídos em hipótese alguma.

A partir da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA, esses indivíduos também têm o direito legal de ser incluídos na escola regular e de possuírem o acompanhamento especializado e o acompanhante pedagógico.

O direito à educação se torna obrigatório, fazendo com que os órgãos responsáveis se articulem para a compreensão da temática, a capacitação dos profissionais e a adequação de suas estruturas física e pedagógica, para proporcionar uma inclusão eficaz das pessoas com o TEA no ambiente escolar. No próximo item nos deteremos nessa reflexão da inclusão educacional dos alunos que apresentam TEA.

2.1.2 A atuação do serviço social para a inclusão educacional de alunos com transtorno do espectro autista

Segundo Santos (2016), o serviço social é moldado tanto pelas políticas públicas quanto pelas lutas sociais cotidianas de diferentes segmentos subalternos que vêm à cena pública para expressar interesses e buscar respostas às suas necessidades.

Assim, o/a assistente social deve buscar contribuir para o enfrentamento da exclusão social das pessoas com deficiência, principalmente no que diz respeito à inclusão na educação.

De acordo com Santos et al (2016), neste sentido, as ações que primam pela melhora dos índices educacionais, demandam que, não apenas professores se engajem neste processo. A hipótese é que, ao envolver outras ações e outros profissionais nas escolas, sejam educadores sociais, psicólogos e assistentes sociais, as possibilidades de que as escolas atinjam suas metas tendam a aumentar, e a profissão, ao intervir, seja diretamente nas expressões da questão social ou via construção de processos participativos, contribui neste processo.

Amaro (2017), afirma que o serviço social atua historicamente na reprodução das relações sociais, que é compreendida como a reprodução da totalidade da vida social, o que inclui não apenas a reprodução da vida material e do modo de produção, mas também a reprodução espiritual da sociedade e das formas de consciência social por meio das quais o homem se posiciona na vida social.

Segundo Denari (2018), Neste sentido, cabe aos assistentes sociais permanecerem atentos e vigilantes ao projeto de sociedade que se pretende defender. Historicamente é sabido que a profissão é constituída a partir de dois ângulos que estão imbricados entre si, formando uma unidade contraditória. Primeiro, como realidade vivida e representada pela consciência de seus agentes profissionais, expressa pelo discurso teórico ideológico sobre o exercício profissional. E, segundo, a atuação profissional como atividade socialmente determinada pelas circunstâncias sociais objetivas que conferem uma direção social à mesma e que condiciona e mesmo ultrapassa a vontade ou consciência de seus agentes individuais.

Conforme Duarte; Martins (2016), o universo da escola pública, demanda que o/a assistente social tenha sua inserção qualificada, sua legitimidade profissional e o repensar deste espaço via construção de projetos de intervenção que avancem na realização de ações que busquem articulações cotidianas com a comunidade escolar sob a lógica da construção e manutenção de espaços coletivos que permitam questionar e desvelar a aparência dos fenômenos.

Vieira; Vieira (2016), afirmam que considerando a dimensão pedagógica intrínseca ao trabalho profissional, a construção desses espaços se torna uma atribuição a ser desenvolvida pelo/a assistente social.

Segundo Santos (2016), os assistentes sociais têm nas múltiplas expressões da “questão social”, a matéria sobre a qual incide o seu trabalho profissional.

As múltiplas possibilidades de ação nas escolas públicas exigem o repensar dos nexos entre a educação e o exercício profissional, que, para além de intervir nas múltiplas expressões da questão social, contribui para a construção de uma determinada sociabilidade, mesmo norteadas por um projeto ético-político que mantém vivo o pressuposto da necessidade da superação da sociabilidade burguesa, embora se tenha clareza dos limites que uma profissão possui.

Trabalhar junto das pessoas com deficiência é atuar na perspectiva de garantia de direitos historicamente constituídos, modificando a realidade, transformando o sujeito em autor de sua história, instigando autonomia. Ressalta-se a importância da constante e permanente formação do/a assistente social, garantindo o aprimoramento da competência técnica, operativa e intelectual, consolidando assim o compromisso político com as pessoas com deficiência.

Xavier (2018) destaca a importância do/a assistente social estar atento à garantia dos direitos já estabelecidos, e também buscar o aprimoramento constante das competências para acompanhar com eficiência o atendimento das pessoas com deficiência. Aos assistentes sociais apresenta-se um dos maiores desafios nos dias atuais: desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano.

Segundo Souza (2016), o serviço social é uma profissão fundamental para trabalhar a garantia da educação como direito social preconizado nas leis brasileiras, bem como auxiliar diretamente na inclusão das pessoas com deficiência na rede regular de ensino. Uma ferramenta importante que o/a assistente social poderá aplicar é o trabalho com as famílias.

O profissional deve inserir as famílias de pessoas com deficiência nos trabalhos do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social). Por exemplo: fortalecer a família na importância da inclusão de seus filhos na rede regular de ensino público. Podem ser abordados temas referentes à importância da educação como direito e dever de todos, inclusive dos pais e/ou responsáveis (ROSIN; PRETTE, 2014, p. 6).

De acordo com Xavier (2018), nesse espaço, o profissional de serviço social aproxima-se da família e intervém com o objetivo de identificar os fatores sociais, culturais e econômicos que determinam a problemática social no campo educacional e, conseqüentemente, deve trabalhar em ações preventivas. Só será possível a construção da verdadeira inclusão das pessoas com deficiência na rede regular de ensino com o trabalho efetivo do/a assistente social na busca pela participação conjunta da sociedade nessas ações.

Ao conceber a escola como um espaço interdisciplinar, considera-se que o/a assistente social que atua no contexto escolar deve estar preparado para trabalhar de forma colaborativa com os professores, com a família, com a comunidade e com os demais profissionais que fazem parte da ação educativa no planejamento de intervenções que sejam capazes de melhorar a qualidade de vida dos alunos, promovendo o seu desenvolvimento e aprendizagem.

O assistente social atua em pesquisa de natureza socioeconômica e familiar para caracterização da população escolar; elaboração e execução de programas de orientação sócio familiar, visando prevenir a evasão escolar e melhorar o desempenho e rendimento do aluno e

sua formação para o exercício da cidadania; participação, em equipe multidisciplinar, da elaboração de programas que visem prevenir a violência; o uso de drogas e o alcoolismo, bem como que visem prestar esclarecimentos e informações sobre doenças infectocontagiosas e demais questões de saúde pública; articulação com instituições públicas, privadas, assistenciais e organizações comunitárias locais, com vistas ao encaminhamento de pais e alunos para atendimentos de suas necessidades; realização de visitas sociais com o objetivo de ampliar o conhecimento acerca da realidade sócio familiar do aluno, de forma a possibilitar a assisti-lo e encaminhá-lo adequadamente e elaboração e desenvolvimento de programas específicos nas escolas onde existam classes especiais; empreender e executar as demais atividades pertinentes ao Serviço Social, previstas nos artigos 4º e 5º da Lei 8662/93 (CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, 2001, p. 13).

Dessa forma, o/a assistente social pode intervir dentro das escolas em muitas situações que irá favorecer a inclusão dos alunos com deficiências, pois este profissional tem conhecimentos técnicos científicos para atuar nas mais diversas situações favoráveis a esta inclusão. O seu trabalho deve acreditar que todas as pessoas têm a possibilidade de aprender e seu exercício profissional deve contribuir para romper uma cultura preconceituosa que diz que o aluno com deficiência é considerado incapaz de aprender.

Um dos desafios encontrados pelo/a assistente social é trazer a família para o convívio escolar sem a intercorrência da super proteção dos pais, pois estes, muitas das vezes, interferem no auto cuidado da pessoa que apresenta o TEA.

3. METODOLOGIA

O presente artigo trata-se de um estudo de natureza qualitativa e bibliográfico que, por sua vez, é desenvolvido considerando um material já elaborado (GIL, 2002). Assim, uma vantagem desta pesquisa, segundo o autor, está ligada ao fato de conceder ao pesquisador a cobertura de uma série de fenômenos mais ampla em relação a outros tipos de pesquisa.

Além disso, Gil (2002) afirma que a pesquisa bibliográfica é um processo que envolve diversas etapas como: a escolha do tema, o levantamento bibliográfico preliminar, a formulação do problema, a elaboração do plano provisório de assunto, a busca de fontes, a leitura do material, o fichamento, a organização lógica do assunto e a redação do texto. Dessa forma, este tipo de pesquisa é bastante estruturada e segue etapas lógicas para facilitação do seu desenvolvimento.

Para a realização do presente estudo nos utilizamos, principalmente, de consultas a livros, revistas, artigos científicos e monografias sobre a temática pesquisada.

4. CONCLUSÃO

A partir da análise desse estudo constatamos a importância do profissional assistente social nas práticas de inclusão de alunos com espectro

autista no sistema educacional, pois este reúne responsabilidades e qualidades técnico científico para assistir à pessoa com autismo e sua família de maneira respeitosa e profissional.

O papel do/a assistente social no trabalho com estas famílias serve de ponte para a comunicação entre a família, escola, centros de saúde e outros terapeutas. Fazer parte de grupos comunitários com atividades dinâmicas é útil para estabelecer essa ligação e fazer com que os pais se sintam acompanhados, apoiados e compreendidos como também o autista, pois este terá oportunidade de se socializar com os colegas dentro das escolas.

Embora os preceitos do paradigma inclusivo sejam acatados pelas famílias e agentes da escola, o sentimento de desconfiança em relação à sua efetivação é revelado no discurso de alguns pais e professores desses alunos. Conforme Dorziat (2014) uma sociedade só será inclusiva quando o cidadão for respeitado e valorizado por sua pessoa e não por seu físico ou condição social. No entanto, para podermos realmente caminhar nessa direção, devemos primeiro combater os "tabus" e os preconceitos mais escondidos.

Nesse sentido, a compreensão e participação da família junto a pessoa com o espectro autista. Conversas informais geram confiança sobre o processo pedagógico e social entre pais e o/a assistente social, pois a comunicação entre o profissional, a família e o autista é sempre estabelecida numa base de confiança.

Assim, vale salientar que, a concretização da interação entre os profissionais da escola regular, tem caráter de urgência e pode ser proporcionada através de novos investimentos governamentais que apoiem a promoção de estudos e formações continuadas, que se configurem como momentos de interação e troca de conhecimentos, onde se planejem estratégias e formas de inclusão desse aluno no espaço escolar, viabilizando uma inclusão efetiva em que os alunos consigam ganhar sua independência escolar, familiar e social.

A partir das constatações advindas desta pesquisa, vemos que a educação inclusiva trata-se de um direito fundamental sedimentado no texto constitucional, mas se fez necessária a promulgação de leis específicas para sua efetiva eficácia e aplicação. Nesse sentido, este trabalho mostrou algumas dessas legislações, no sentido de garantir a efetiva inclusão de pessoas com deficiência na rede regular de ensino.

Entretanto, vimos que embora exista a Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, complementada pelos documentos legais e orientadores que dizem respeito à inclusão de todos os alunos na escola e na sociedade, a educação dos alunos com deficiência e, dentre eles, aqueles com o TEA, ainda, é encarada como um desafio.

Nessa perspectiva, os desafios do serviço social no que diz respeito à educação inclusiva, apontam para a necessidade de os/as assistentes sociais que atuam na política de educação pautarem a sua atuação em práticas contextualizadas, reflexivas e críticas, que sejam comprometidas socialmente com os alunos com necessidades educacionais especiais, assim como com os seus professores, partindo, sobretudo, do respeito às diferenças e em defesa dos direitos desses alunos ao atendimento de suas necessidades e promoção do seu desenvolvimento.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, N. L. T. Educação pública e serviço social. **Revista Serviço Social e Sociedade**, n. 63. São Paulo: Cortez, 2000. P. 62-75.

AMARO, S. **Serviço Social em escolas: fundamentos, processos e desafios**. Petrópolis: Editora Vozes, 2017.

ARAUJO, L. A. D.; COSTA, W. M. F. O Estatuto da Pessoa com Deficiência-EPCD (Lei 13.146, de 06.07. 2015): algumas novidades. **Revista dos Tribunais**, vol. 962, 2015. P. 65-80.

BARBOSA, M. O; FUMES, N. L. F. Atividade docente e reflexões no atendimento educacional especializado para estudantes com transtorno do espectro autista. **Revista Educação e Cultura Contemporânea**, v. 14, n. 35, 2017. P. 169-193.

BARREYRO, G. B.; COSTA, F. L. O. Expansão da educação superior brasileira (1999-2010): políticas, instituições e matrículas. In: **IV Congresso Ibero-Americano de Política e Administração da Educação**. 2014.

CARVALHO, D. R. et al. Crianças e adolescentes com deficiências: revisão da literatura (2009-2015) frente à garantia de direitos. **Revista Uniandrade**, v. 18, n. 2, 2017. P. 74-85.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Serviço Social na Educação**. Grupo de Estudos sobre o Serviço social na Educação. Brasília: DF, 2001. Disponível em: <
[http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/SS_na_Educacao\(2001\).pdf](http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/SS_na_Educacao(2001).pdf)>. Acesso em 22/05/2019.

CORRÊA, N. M. Autismo e educação inclusiva: um estudo do tema à luz de novos diplomas normativos e propostas de ação. **Atuação: Revista Jurídica do Ministério Público Catarinense**, v. 13, n. 28, 2018. P. 243-277.

CUNHA, E. **Autismo e Inclusão: Psicopedagogia e práticas educativas na escola e na família**. Rio de Janeiro: Wak, 2009.

DENARI, F. E. Educação especial e inclusão escolar: das dimensões teóricas às ações práticas. **Revista@ambienteeducação**, v. 1, n. 2, 2018.

DINIZ, M. **Inclusão de pessoas com deficiência e/ou necessidades específicas: Avanços e desafios**. Belo Horizonte: Autêntica, 2017.

DORZIAT, A. O profissional da inclusão escolar. **Cadernos de Pesquisa**, v. 43, n. 150, 2014. P. 986-1003.

DUARTE, M. S. Q.; MARTINS, A. O. **Projetos Educativos em Escolas Públicas no Âmbito da Escolaridade Obrigatória: o Serviço Social nos**

programas TEIP E PIEF. 2016. Dissertação (Mestrado) – ISMT, 2016.
Disponível em: <http://dspace.ismt.pt/handle/123456789/701>. Acesso em:
06/06/2019

EGIDO, S. V.; ANDRETTI, T. C.; SANTOS, L. M. Tecnologia educacional na sala de aula de matemática em uma turma com um aluno com TEA. **Colóquio Luso-Brasileiro de Educação-COLBEDUCA**, v. 3, 2018.

FERP, U.G.B.; GOMES, D. C.; PAIVA, A. R. A inclusão social de pessoas com transtorno do espectro autista após a aprovação da lei 12.764/2012: Um Estudo Sobre o Trabalho da Associação Casa de Brincar de Barra do Pirai-RJ. **Episteme Transversalis**, v. 7, n. 2, 2017.

GIL, A.C. **Como elaborar Projeto de Pesquisa**. 4 Ed. São Paulo: Editora Atlas: 2002

LEMOS, E. L. M. D.; SALOMÃO, N. M. R.; RAMOS, C. S. A. Inclusão de crianças autistas: um estudo sobre interações sociais no contexto escolar. **Revista Brasileira de Educação Especial**, v. 20, n. 1, 2014. P. 117-130.

MATEUS, M. M. R. **O assistente social da criança autista e sua família**. 2015. Tese (Doutorado Intervenção Social na Infância e Juventude em risco de exclusão social pelo Instituto de Serviço Social) – Universidade Instituto Superior de Serviço Social do Porto. Porto, 2015.

MELLO, A. P. et al. O professor e a inclusão do educando autista na escola comum do ensino regular: os desafios na prática pedagógica. **Memorial TCC Caderno da Graduação**, v. 3, n. 1, 2017. P. 584-597

MENEZES, A. R. S. **Inclusão escolar de alunos com autismo: quem ensina e quem aprende?** 2012. Disponível em: https://eduinclusivapesq-uerj.pro.br/images/pdf/AdrianaMenezes_Dissertacao_2012.pdf. Acesso em:16/04/2019.

MONTEIRO, S. A. S.; RIBEIRO, P. R. M. A inclusão do aluno com transtorno do espectro autista na sala de aula. **Revista on line de Política e Gestão Educacional**, v. 22, n. 2, 2018. P. 905-919.

MONTEIRO, M. C. M. **A inclusão de crianças com autismo: um estudo das suas dificuldades e avanços no âmbito escolar municipal de Campina Grande-PB**. 2015. Monografia (Curso de Serviço Social) – Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, 2015.

NETA, R.; SILVA, M. R. **A importância do mediador escolar no processo de inclusão da criança autista em escola regular: Relato de Experiência**. Campina Grande-PB, 2018.

OLIVEIRA, P. M. R. et al. Facilitadores e barreiras no processo de inclusão escolar de crianças com necessidades educativas especiais: a percepção das

educadoras. **Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo**, v. 26, n. 2, 2015. P. 186-193

RIBEIRO, K. R. et al. **Educação especial e inclusiva do aluno com TEA no município de Angra dos Reis**. 2018. Disponível em <http://app.uff.br/riuff/handle/1/5662> acesso em : 03/06/2019.

ROSIN, P. A. R.; PRETTE, D. Z. A. P. Inclusão escolar, formação de professores e a assessoria baseada em habilidades sociais educativas. **Revista brasileira de educação especial**, v. 20, n. 3, 2014. P. 341-356

SANTOS, F. H. O exercício profissional de assistentes sociais em escolas públicas. **Educação básica Revista**, v. 1, n. 2, 2016. P. 61-74,

SANTOS, I. R. et al. **Bases teórico-pedagógicas do atendimento educacional especializado das redes públicas municipais de educação de Aparecida de Goiânia/GO e Cascavel/PR**. 2016. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/6532>. Acesso em:20/03/2019.

SANTOS, L.; SILVA, S. Educação de crianças com deficiência. **Atlante Cuadernos de Educación y Desarrollo**, n. mayo, 2018.

SANTOS, J. V. L. **Leis 12.764/2012 e lei 13.146/2015 (lei brasileira de inclusão): uma análise das repercussões no tratamento das pessoas com transtorno do espectro autista como pessoa com deficiência (TEA)**. 2018.

SILVA, M. G. S. **Pedagogia universitária e mudança: a reforma dos cursos de graduação pós-LDB de 1996 e suas implicações para a docência em uma instituição comunitária de Santa Catarina–Brasil**. 2015. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/128927>. Acesso em: 13/03/2019.

SILVA, D. L.; LIMA, E. M. **Inserção no mercado de trabalho da pessoa com transtorno do espectro do autismo**. 2018. Disponível em: <https://ri.cesmac.edu.br/handle/tede/195>. Acesso em: 25/05/2019.

SILVA, S. C.; GESSER, M.; NUERNBERG, A. H. A contribuição do modelo social da deficiência para a compreensão do Transtorno do Espectro Autista. **Revista Educação, Artes e Inclusão**, v. 15, n. 2, 2019. P. p. 187-207.

SOUZA, D. F. **A educação especial no estado de Mato Grosso do Sul uma análise para o ano de 2015**. 2016. Disponível em: <https://dspace.ufgd.edu.br/jspui/handle/123456789/669>. Acesso em: 20/04/2019.

TARTUCE, F. **Alterações do Código Civil pela lei 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência): Repercussões para o Direito de Família e Confrontações com o Novo CPC**. Parte II, 2015. Disponível em: http://www.flaviotartuce.adv.br/assets/uploads/artigos/201507291440430.artigo_pessoasdef1.docx. Acesso em 18/05/2019.

TEODORO, G. C.; GODINHO, M. C. S.; HACHIMINE, A. H. F. A inclusão de alunos com Transtorno do Espectro Autista no Ensino Fundamental. **Research, Society and Development**, v. 1, n. 2, 2016. P. p. 127-143.

VIEIRA, N. M.; BALDIN, S. R. **Diagnóstico e Intervenção de Indivíduos com Transtorno do Espectro Autista**. Encontro Internacional de Formação de Professores e Fórum Permanente de Inovação Educacional, v. 10, n. 1, 2017.

VIEIRA, A. M.; VIEIRA, R. **Educação e Trabalho Social na escola**. 1ª ed. Porto: Profedições Ltda, 2016.

XAVIER, C. R. **Serviço Social na educação e a inclusão da pessoa com deficiência na escola**: uma análise sobre a educação básica no município de Ouro Preto. Mariana-MG: Quadros. 2018.

AGRADECIMENTOS

A Deus, por mais uma conquista realizada em minha vida. Sem Ele não teria alcançado essa vitória.

À minha orientadora, Maria Noalda Ramalho, por toda atenção e dedicação ao longo desta orientação, contribuindo no êxito deste trabalho.

Aos meus pais, Maria José e Osvaldo, que sempre acreditaram em mim. A meus irmãos, Soraia e Fabiano, que sempre me incentivaram para a tão sonhada formação acadêmica.

A meu esposo, José Carlos e minha filha Laís, que estiveram ao meu lado com muito amor e compreensão.

A meus sobrinhos, que foram minha fonte de inspiração para realizar este estudo.

A todos os meus familiares, que sempre me deram apoio e o suporte necessário.

Aos colegas de classe, em especial Iara Guimarães, Cristiano e André por momentos de amizade e companheirismo durante toda a graduação.

Aos professores participantes da banca examinadora, que dividiram comigo este momento tão importante e esperado: Professora Maria Noalda Ramalho, Professora Maria do Socorro Pontes Sousa e Professora Aliceane de Almeida Vieira.